



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 02/2012/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do IFTO – *Campus* Palmas, conforme autos do processo nº 23146.000908/2007-25 e, alterações deliberadas pelo Conselho Superior registradas em Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada dia treze de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

